

PORTARIA EJUD 16 Nº 54/2020

São Luís, 16 de março de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 009, que consta no PA-9094/2019,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 225/2019, de 19/12/2019, que autorizou a emissão de passagem aérea e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à servidora **AMANDA PEREIRA SILVA**, Técnico Judiciário, lotada na Escola Judicial, matrícula nº 308.16.1867, a fim de acompanhar em tempo integral a Excelentíssima Desembargadora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, na 65ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 19 e 20 de março de 2020 no Rio de Janeiro/RJ.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial